ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 27ª Sessão Extraordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer o Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Mensagem GP nº 30/2021- Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera as tabelas contidas nos anexos da Lei nº 3.956/2021 e dá outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando a matéria em epígrafe que a matéria preenche os requisitos constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021. (aa) Julio Cezar José de Andrade Filho, Fabiano José Nunes, Fabio Luis da Silva Rocha. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Mensagem GP nº 30/2021- Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera as tabelas contidas nos anexos da Lei nº 3.956/2021 e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei, com o respectivo estudo de impacto financeiro, verifico que a despesa se enquadra no orçamento municipal e opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/12/2021. (a)

Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final da Lei nº 4.005:** Ementa: Altera as tabelas contidas nos anexos da Lei nº 3.956/2021 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam alteradas as tabelas contidas nos Anexos da Lei 3.956/2021, visando a adaptação da remuneração dos cargos que ora menciona. Art. 2º Os demais cargos ficam mantidos, sem alteração nas respectivas remunerações e carga horária. Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Em 09/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de dezembro, no horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário